



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 368º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ao vigésimo sete dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às oito horas, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sítio à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro de Fátima; Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias – Presidente; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira- Conselheira Secretária; Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa – Conselheira Tesoureira; Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes- Conselheira Efetiva; Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos – Conselheira Efetiva; Sra. Lia Pedrosa da Silva – Conselheira Efetiva; e Sr. Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quorum, dando inicio a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Processo Administrativo nº. 604/2018. Despacho Jurídico nº. 073/2019. Interessada: Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho. Assunto: Revisão da deliberação exarada pelo Plenário do Coren-CE, em sua 527º Reunião Ordinária. A Presidente informou aos presentes que após decisão do Plenário referente ao Processo Administrativo nº. 604/2018 o mesmo foi remetido a Procuradoria Jurídica que detectou a ausência de elementos necessários para validade do ato administrativo, fazendo-se necessária reavaliação da deliberação anterior. Após discussão, o Plenário decidiu pela revogação da Decisão Coren-CE nº. 103/2019, a qual concedia licença sem remuneração da servidora Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho para capacitação, haja vista ausência do período de licença deferido e seu termo inicial e final; inexistência de ato administrativo da presidência com motivação específica avaliando a conveniência e oportunidade da licença; ausência de publicação da decisão em D.O.U; além do deferimento da licença sem remuneração, portanto, fora do pedido da previsão legal, devendo a referida deliberação ser comunicada imediatamente a servidora em pauta. Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, Conselheira Secretária, lavro o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado, será assinado.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias
Presidente

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

Conselheira Secretária

Valdileide Rodrigues de Souza

Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa

Conselheira Tesoureira

Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos

Dra. Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos

Conselheira Efetiva

Kylvia Régia Silva Diógenes

Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes

Conselheira Efetiva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 368º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fábio de Lima Ferreira

Sr. Fábio de Lima Ferreira
Conselheiro Efetivo

Lia Pedrosa da Silva

Sra. Lia Pedrosa da Silva
Conselheira Efetiva

